



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - CEP: 86828-000 - CNPJ: 95.548.400/0001-42 - Mauá da Serra - Paraná

Página: 1

Terça-Feira

09 de julho de 2013

Ano II

Edição N° 197

DECRETO N.º 44/2013

SÚMULA: Abre **Crédito Adicional Suplementar** no orçamento do município de Mauá da Serra, para o corrente exercício.

O Prefeito do Município de Mauá da Serra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei e considerando a Lei n°. 316/2012 de 03/12/2012, resolve:

DECRETAR

Art. 1º- A abertura no orçamento geral do município para o corrente exercício financeiro um **Crédito Adicional Suplementar** no valor de **R\$ 32.500,00 (Trinta e dois mil e quinhentos reais)**, destinado a atender despesas não constantes do orçamento programa em execução, com a seguinte classificação:

05.000	SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO	
05.003	Departamento de Patrimônio	
0412200042.008	Manut. Cons. Próprios Públicos Municipais	
4.4.90.61.00	Aquisições de Imóveis	
	Fonte: 01000 - Recursos Ordinários	32.500,00

Art. 2º- Como recurso para cobertura do crédito aberto pelo artigo anterior, fica o Executivo Municipal autorizado a utilizar a anulação parcial das dotações abaixo, conforme o inciso III do parágrafo 1º do Artigo 43 da Lei 4.320/64;

02.000	GABINETE DO PREFEITO	
02.001	Chefia do Prefeito	
0412200042.002	Chefia de Gabinete	
3.3.90.39.00	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	
	Fonte: 01000 - Recursos Ordinários	32.500,00

Art.3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Mauá da Serra,
Estado do Paraná, aos 28 de Junho de 2013.

Nicolau Muniz Junior
Prefeito



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - CEP: 86828-000 - CNPJ: 95.548.400/0001-42 - Mauá da Serra - Paraná

Página: 2

Terça-Feira

09 de julho de 2013

Ano II

Edição N° 197

PORTARIA N° 345/2013.

O Prefeito do Município de Mauá da Serra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas em Lei

RESOLVE:

EXONERAR a pedido, a partir de **26/06/2013**, o **Sr. CLAUDERSON EVERALDO ALVES**, portador da cédula de identidade nº **7.925.043-0**, do Cargo efetivo de **AUXILIAR DE ENFERMAGEM**, nomeado pela Portaria nº **279/2013 de 20/05/2013**, lotado nesta Municipalidade.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Edifício da Prefeitura do Município de Mauá da Serra, Estado do Paraná, aos quatro dias do mês de julho de dois mil e treze.

Nicolau Muniz Júnior
Prefeito Municipal.